

EDITAL N.º 431 /2026

PEDRO MIGUEL LOBO RODRIGUES DE ALMEIDA E LOUREIRO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho n.º 13/2026, de 26 de janeiro, e ao abrigo do artigo 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO**, que fica pelo presente **notificado (a) o proprietário do** CONTENTOR FERROSO com a identificação SCPU 5488I7-9 de cor laranja, cuja a identificação do proprietário se desconhece e no **prazo de 45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir **reclamar** o Contentor Ferroso com a identificação SCPU 5488I7-9 sem número processo o qual se encontra depositado no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço de Cação, 2785-088 S. Domingos de Rana).-----

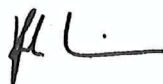
O levantamento do Contentor Ferroso SCPU 5488I7-9 será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: **109,00€**; depósito: **30,00€**/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----

Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exa. dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar do documento de identificação e dos documentos do Contentor SCPU 5488I7-9.-----

Em caso de não reclamação do Contentor Ferroso SCPU 5488I7-9 dentro do prazo concedido, será o mesmo considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada.-----

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda do Contentor Ferroso, resultante da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto do mesmo ter sido abandonado no Parque de Viaturas Rebocadas em Trajouce. Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

Cascais e Paços do Concelho, 21 de outubro 2026



O Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)

(no uso das competências subdelegadas)

Conforme despacho n.º 13/2026 de 26 janeiro

(Pedro Loureiro)

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
~~bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.~~
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 27/10/2026

O Fiscal Municipal



